



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Autógrafo n° 22 / 2016
Projeto de Lei n° 12/2016

LEI N° de de de

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei n° 12/2016, de autoria do Vereador Emerson Solanger Monhol que “*Denomina Rua “Arvelino Artur do Nascimento” na Sede de Domingos Martins.*” expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º Fica denominada de Rua Arvelino Artur do Nascimento toda a extensão da rua que faz interseção com a Rua Fernando Schlens, contendo as seguintes demarcações

- I. S 20° 21' 33.8" - W 40° 39' 47,5";
- II. S 20° 21' 36.0" - W 040° 39' 48.0".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 13 de julho de 2016.

JULIO MARIA CHRIST
1º Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretário